

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, Pessoa Jurídica de direito Público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 05.149.133/0001-48, resolve formalizar a seguinte solicitação para fins de Registro de Preços visando futura e eventual contratação, através de processo licitatório na modalidade Pregão, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado legalmente pela Lei Federal no 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e suas alterações posteriores.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados ao novo Centro de Fisioterapia do Município de Ourém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 DO QUANTITATIVO E DESCRITIVO DO OBJETO

Abaixo encontra-se descritos os itens, e valores que servirão como base para a realização do certame.

ITEN	ESPECIFICAÇÕES	CAT. MAT.	UNID. DE MEDIDA	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	V. REF.
01	Suporte para lâmpada infravermelha, confeccionado em alumínio polido, pedestal com rodízios para facilitar a o uso e deslocamento, regulagem de altura de 0,95 a 1,40 m. Pintado em pintura eletrostática na cor branca, soquete E27 de porcelana.	EQUIP	UND	5	10	550,34
02	Lâmpada de infravermelho medicinal 150W/110V	EQUIP	UND	8	15	163,66
03	Aparelho de ultrassom terapêutico de 1MHz e 3MHz.	EQUIP	UND	1	1	1.895,99
04	Aparelho de laserterapia portátil e sem fio (laser Vermelho e laser infravermelho; com tecnologias ILIB e PDT), de 100mW de potência.	EQUIP	UND	1	1	4.669,61
05	Estimulador neuromuscular transcutâneo: Aparelho de eletroterapia Multicorrentes (Aussei, Russa, TENS, FES, Interferencial	EQUIP	UND	4	7	3.309,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos

	tetrapolar, Interferencial bipolar, microcorrente, Corrente polarizada e corrente pulsada). Com 4 canais. Dimensões 37x31,5x12,5cm (LxPxA).					
06	Cabo para estimulador neuromuscular transcutâneo: Aparelho de eletroterapia Multicorrentes (Aussei, Russa, TENS, FES, Interferencial tetrapolar, Interferencial bipolar, microcorrente, Corrente polarizada e corrente pulsada Cabo 84 para aparelho Multicorrentes, com pontas pinos banana.	EQUIP	UND	75	150	206,55
07	Eletrodos de silicone condutivo para aparelho de Multicorrentes (5cm x 1m).	EQUIP	UND	5	10	687,83
08	Mesa auxiliar hospitalar com duas prateleiras, Aço Carbono com Tinta Epóxi Branca, Dimensões: 80x40x60 (AxLxC).	MOV	UND	5	10	480,41
09	Step de EVA 60x28x10 (CxLxA)	EQUIP	UND	5	10	188,06
10	Flutuadores espaguete para piscina. Material: Polietileno, com 1,50m x 6,5 cm.	EQUIP	UND	20	40	38,53
11	Halter flutuante de espuma EVA, com 34x9x8cm	EQUIP	UND	20	40	32,61
12	Prancha de natação corretora, EVA com dois furos (40x27cm 30mm).	EQUIP	UND	20	40	34,60
13	Tornzeleiras em PVC de 0,5 kg.	EQUIP	UND	25	50	55,22
14	Tornzeleiras em PVC de 1 kg.	EQUIP	UND	25	50	39,59
15	Tornzeleiras em PVC de 2 kg.	EQUIP	UND	25	50	43,22
16	Tornzeleiras em PVC de 3 kg.	EQUIP	UND	10	20	95,44
17	Halteres emborrachado de 0,5 kg.	EQUIP	UND	5	10	23,26
18	Halteres emborrachado de 1 kg.	EQUIP	UND	5	10	32,61
19	Halteres emborrachado de 2 kg.	EQUIP	UND	5	10	74,37
20	Halteres emborrachado de 3 kg.	EQUIP	UND	4	8	120,03
21	Disco de equilíbrio de inflável que suporte até 200 kg (33x8cm).	EQUIP	UND	5	10	98,91
22	Bola de Pilates do tipo feijão (90x40 cm).	EQUIP	UND	3	6	236,02
23	Bola yoga/Pilates/fisioterapia (diâmetro de 25cm).	EQUIP	UND	10	20	70,22
24	Suporte funcional para caneleiras, colchonetes e Halteres. Dimensões 130x43x153 (CxLxA).	EQUIP	UND	1	2	1.900,66
25	Suporte de parede para bolas Suíça/bola feijão. Material ferro;	EQUIP	UND	3	6	536,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos

	diâmetro de 30cm, espessura do tubo do arco 8mm, distancia da parede ao arco de 37cm, que suporte até 30kg.					
26	Travesseiro triangular revestido com courvin (30x45x65cm).	EQUIP	UND	4	8	254,39
27	Travesseiro apoio meio rolo/ meia lua revestido com courvin (50x20x10cm).	EQUIP	UND	4	8	115,72
28	Travesseiro simples revestido com courvin (40x60x10cm).	EQUIP	UND	10	20	105,15
29	Faixa elástica extra forte para realização de exercícios (150x12cm).	EQUIP	UND	15	30	35,23
30	Faixa elástica média para realização de exercícios (150x12cm).	EQUIP	UND	30	60	25,66
31	Disco exercitador de mãos e dedos de borracha de média resistência (14cm de diâmetro).	EQUIP	UND	7	15	97,05
32	Disco exercitador de mãos e dedos de borracha de forte resistência (14cm de diâmetro).	EQUIP	UND	7	15	97,05
33	Kit funcional de exercícios: escada de agilidade, cones de agilidade com furo, barreiras para cones, cones chapéu chinês.	EQUIP	UND	3	6	266,49
34	Bicicleta ergométrica horizontal, que suporte até de 130kg.	EQUIP	UND	1	1	2.749,83
35	Esteira ergométrica, capacidade até 130kg.	EQUIP	UND	1	1	4.563,33
36	Equipamento de Barras paralelas dupla de reabilitação ajustável, com 2,5 m de comprimento.	EQUIP	UND	1	1	2.560,00
37	Tábua proprioceptiva para alongamento dos pés/tríceps sural. Com piso antiderrapante, angulação de 18,8°, capacidade máxima de 140kg. (39x35x17cm-CxLxA)	EQUIP	UND	2	4	154,52
38	Tabua de equilíbrio e propriocepção retangular. (44x64x12cm)	EQUIP	UND	1	2	229,35
39	Peças de modelos anatômicos: Coluna vertebral com pelve, em material de PVC flexível(13x12x45cm-CxLxA).	EQUIP	UND	1	1	1.343,00
40	Peças de modelos anatômicos: Modelo de esqueleto humano, em PVC com altura de 45cm/17,72 polegadas.	EQUIP	UND	1	1	5.574,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos

41	Notebook: memória ram de 8GB; processador i5 ou superior e HD SSD mínimo 256GB.	EQUIP	UND	1	2	2.763,44
42	Equipamento Data-show/projetor de imagem: Com resolução full HD (1920x1080), conexão HDMI e 3000 lumens.	EQUIP	UND	1	1	2.878,75
43	Tela de projeção com tripé 1,8 x 1,8m. Polegadas retrátil: 97. Área de projeção 1780mm x 1780mm.	EQUIP	UND	1	1	668,63
44	Extensão elétrica de 5 metros de comprimento.	EQUIP	UND	1	1	22,77
45	Quadro de avisos de cortiça (120x90cm).	EQUIP	UND	1	2	235,33
46	Cadeira de rodas: Que suporte até 120 kg; dobrável com sistema em duplo X; encosto rebatível; suporte de braço almofadado; apoio de pés removíveis, rebatíveis lateralmente com regularem de altura; estrutura tubular robusta e resistente; almofada com espuma de alta densidade e com capa de nylon. Diâmetro de roda traseira de propulsão:60 cm; rodas dianteiras de 8" maciças com sistema anti furo; rodas traseiras de 24" com pneus rígidos, maciços, anti furo; freio bilaterais reguláveis e ergonômicos; altura do encosto: 47cm; comprimento do braço: 27cm; profundidade efetiva do assento:45cm; distância entre apoio para os pés e assento 42cm.	EQUIP	UND	2	4	1.835,90
47	Cadeiras executiva, com assento/encosto com espuma injetada densidade 45, com base giratória, com braço regulável, assento (47x44cm-LxP); encosto (42x38cm-LxA); regulagem de altura 43 a 54 cm; peso máximo suportado 120kg.	EQUIP	UND	4	7	768,15
48	Cadeiras executivas em longarinas de 4 lugares com base fixa, sem apoio para os braços, com assento e encosto almofadado. Que suporte até 120 kg. Assento: L46 x P44 cm. Encosto L42 x A 46,5cm. OBS: largas e para pacientes obesos!	EQUIP	UND	4	8	795,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos

49	Cadeiras executiva pé palito, com encosto e assento almofadados. Que suporte até 120 kg. Largura do assento 46cm. Profundidade do assento 44cm. Largura do encosto 41cm. Altura do encosto 41cm. OBS: largas e para pacientes obesos!	EQUIP	UND	12	24	165,66
50	Jogo de mesa com 4 cadeira resistentes para a área externa da copa. Confeccionado em material resistente ao contato com água. Mesa com 100cm de diâmetro e 80cm de altura. Cadeira com altura do assento de 46cm, profundidade 57cm, altura do encosto de 45cm.	MOV	UND	1	2	1.306,00
51	Mesas para consultório confeccionadas em madeira ou MDF, com comprimento de 120 cm, altura de 75 cm e 60cm de largura.	MOV	UND	3	5	530,14
52	Balcão para recepção da clínica com 2 metros de comprimento, 108 cm de altura e 60 cm de profundidade.	MOV	UND	1	1	4.972,65
53	Armários de aço para escritório, com duas portas e prateleiras. Altura de 175cm, comprimento 75cm, profundidade 34cm.	MOV	UND	2	3	655,50
54	Armário de aço para vestiário, com 8 portas. Altura do locker 1.98m. Largura do locker 63cm. Profundidade do locker 40cm. Altura do escaninho de 200cm. Largura do escaninho 63cm. Comprimento do escaninho 40cm. Peso máximo suportado de 20kg	MOV	UND	1	1	2.941,66
55	Estante estilo industrial, apenas de prateleiras, de aço e madeira. Com 2 metros de comprimento, de 2 metros de altura e 40 cm de profundidade.	MOV	UND	2	3	545,00
56	Estante estilo industrial, apenas de prateleiras, de aço e madeira. Com 3 metros de comprimento, de 1,5 metros de altura e 40 cm de profundidade.	MOV	UND	1	2	1.109,00
57	Móvel estilo estante com prateleiras, em madeira ou MDF resistente, para guardar brinquedos infantis (sala de pediatria).	MOV	UND	1	2	2.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos

	Comprimento de 1,5 metros, altura de 80 cm e profundidade de 40 cm. OBS: Fazer sob medida ??					
58	Macas de atendimento para os boxes: Com 2 metros de comprimento; 80 cm de altura e 80 cm de largura. Que suporte até 120kg.	EQUIP	UND	4	7	2.107,60
59	Escada de dois degraus, de ferro ou madeira reforçada. Com 29 cm de altura, 30 cm de comprimento, 36 de largura, cada degrau com 18 cm de profundidade. Que suporte até 120kg.	EQUIP	UND	2	4	340,96
60	Tatame de EVA de montar, colorido ou com tema infantil, comprimento 3 m ² .	EQUIP	UND	1	2	115,86
61	Jogo de mesa e com 4 cadeiras infantil. Mesa 60x60x55 (LxPxA)	MOV	UND	2	3	1.306,00
62	Brinquedos educativos e que estimulem o desenvolvimento motor. Exemplos brinquedos de montar e empilhar; brinquedos de encaixar, etc.	EQUIP	UND	6	12	507,09
63	Brinquedos para área externa: Casinha de boneca P com 1,20m de comprimento por 2 de profundidade. Altura 2 m.	EQUIP	UND	1	1	11.932,22
64	Brinquedos para área externa: Balanço cadeira com 1,3m de largura, 2,2m de comprimento e 2m de altura.	EQUIP	UND	1	1	13.353,11
65	Brinquedos para área externa: Casa do Tarzan P. Tamanho do assoalho: 1,20m de comprimento, 1m de largura; 3 m de altura total. Área ocupada: 5m de largura por 4m de comprimento.	EQUIP	UND	1	1	18.666,65
66	Banquinho de madeira para área externa, personalizado com tema infantil, medindo 1m e 20 cm	EQUIP	UND	1	2	990,45
67	Brinquedos para área externa: Carrossel com 1,5 de diâmetro e 1m de altura.	EQUIP	UND	1	1	4.453,00
68	Brinquedo cavaleiro, balanço.	EQUIP	UND	2	3	397,88
69	Espelho com 1,70 altura e 3 metros de comprimento. (sala de mecanoterapia).	MOV	UND	1	1	6.932,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos

70	Espelho com 2,00 altura e 3,20 metros de comprimento. (sala de mecanoterapia).	MOV	UND	1	1	6.932,36
71	Espelho com 1,65 altura e 3,00 metros de comprimento. (sala de pediatria).	MOV	UND	1	1	6.932,36
72	Caixa de som pequena, para desenvolvimento de atividades lúdicas, com cabo de carregamento, bluetooth, microfone função karaokê, com potência de mínima 80 W RMS, bateria com duração de 6 horas.	EQUIP	UND	1	1	582,76
73	Geladeira frost free, duas portas, 260 litros, 110v, comprimento.	EQUIP	UND	1	1	4.533,00
74	Fogão de 4 bocas, com forno integrado e acendimento automático. 110v.	EQUIP	UND	1	1	1.661,77
75	Liquidificador de uso doméstico, capacidade para 2 litros, 3 velocidades com pulsar, auto-limpante, cor branca, copo em acrílico com tampa, lamina em aço inox, sistema de trava de segurança, porta fio bivolt.	EQUIP	UND	1	1	257,13
76	Bebedouro de coluna garrafão 20 litros, Fornece água Gelada e Natural; Gabinete de aço inox, pintado nas laterais e frente em PSAI, com tampa e base injetados; Controle manual de temperatura; CFC Free - Gás R 134A; Reservatório em material polietileno atóxico Serpentina externa, não fica em contato com a água; Não enferruja; Alça de transporte para facilitar o manuseio. Capacidade de Armazenamento 3 Litros com voltagem de 127v.	EQUIP	UND	1	1	1.241,79
77	Ar condicionado Split Hi-Wall de 30.000 BTU, com prestação de serviço de instalação do equipamento. Característica do aparelho: - Capacidade nominal BTU: 30.000; - Cor: branca; - Com controle remoto sem fio; - Ciclo mínimo frio; - Monofásico; - Alimentação: 220v; - Classificação Inmetro entre: "A a "B"	EQUIP	UND	3	6	4.998,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos

78	Ar condicionado Split Hi-Wall de 18.000 BTU, com prestação de serviço de instalação do equipamento. Característica do aparelho: - Capacidade nominal BTU: 18.000; - Cor: branca; - Com controle remoto sem fio; - Ciclo mínimo frio; - Monofásico; - Alimentação: 220v; - Classificação Inmetro entre: "A a "B".	EQUIP	UND	1	1	3.324,16
79	Ar condicionado Split Hi-Wall de 12.000 BTU, com prestação de serviço de instalação do equipamento. Característica do aparelho: - Capacidade nominal BTU: 12.000; - Cor: branca; - Com controle remoto sem fio; - Ciclo mínimo frio; - Monofásico; - Alimentação: 220v; - Classificação Inmetro entre: "A a "B"	EQUIP	UND	1	1	2511,25
80	Ar condicionado Split Hi-Wall de 9000 BTU, com prestação de serviço de instalação do equipamento. Característica do aparelho: - Capacidade nominal BTU: 9.000; - Cor: branca; - Com controle remoto sem fio; - Ciclo mínimo frio; - Monofásico; - Alimentação: 220v; - Classificação Inmetro entre: "A a "B"	EQUIP	UND	3	3	2.180,08
O custo estimado total da contratação é de R\$ 344.999,90 (trezentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)						

1.3. Os valores a serem ofertados na proposta de preços dos licitantes deverão incluir todos os custos para o fornecimento e a entrega, inclusive custos com frete e tributos, responsabilizando-se pela entrega dos materiais e equipamentos no local que estará definido neste Termo de Referência - TR.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Lei Municipal nº 2007, de 22 de dezembro de 2023.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.199, de 2021.

2.2. A ata de registro de preço poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pelo órgão gerenciador, observando o disposto no decreto que regulamenta o Registro de Preço.

2.3 O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. O objeto da contratação compreende a necessidade de adquirir equipamentos e materiais permanentes destinados ao novo Centro de Fisioterapia do Município de Ourém.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS:

5.1.1. Os equipamentos a serem fornecidos devem ser novos, sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, isentos de defeitos, imperfeições e outros vícios que possam prejudicar sua utilização. Eles devem estar rigorosamente em conformidade com as especificações estabelecidas na Planilha Descritiva.

5.1.2. Os equipamentos e materiais devem obrigatoriamente apresentar uma garantia de fábrica com uma duração mínima de 12 meses. Contudo, é crucial destacar que certos itens especificados na planilha descritiva requerem uma garantia estendida de 24 meses, podendo excepcionalmente estender-se para 36 meses. Esses períodos de garantia serão calculados a partir da data de recebimento dos equipamentos.

5.1.3. A contratada deve assegurar que a garantia oferecida proporcione uma abrangente cobertura contra vícios e defeitos de fabricação nos equipamentos fornecidos. Essa cobertura está estritamente condicionada à observância rigorosa das recomendações do fabricante.

5.1.4. É imperativo ressaltar que, ao longo do período de garantia, não serão tolerados quaisquer custos adicionais à contratante. Esta exigência tem por objetivo reforçar a transparência e a confiança no processo de garantia, garantindo que a contratante usufrua de uma cobertura completa sem a incidência de encargos extras. A ausência de custos adicionais durante o período de garantia é considerada fundamental para proporcionar à contratante a certeza de que eventuais vícios ou defeitos de fabricação serão tratados sem qualquer impacto financeiro adicional.

5.1.5. Os produtos fornecidos devem estritamente atender às especificações e quantidades estabelecidas. Qualquer desvio das especificações ou das quantidades acordadas não será aceito no processo de recebimento.

5.1.6. Equipamentos que não estejam de acordo com as especificações ou quantidades estabelecidas serão recusados pelo contratante. A contratada é obrigada a substituir os produtos recusados automaticamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da notificação e/ou do Termo de Recusa. Os custos associados à substituição de produtos recusados serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

5.1.7. No caso de a substituição não ocorrer dentro do prazo determinado, a contratada estará sujeita a atraso na entrega e às sanções previamente estabelecidas.

5.1.8. É importante ressaltar que o recebimento provisório e definitivo dos produtos não exime a contratada da responsabilidade civil e ético-profissional pela execução adequada do fornecimento.

5.1.9. Os equipamentos e materiais deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

5.1.10. Ser compatíveis com os sistemas de infraestrutura existentes nas instalações, deverão estar estritamente em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas;

5.1.11. Os equipamentos deverão atender a rigorosas especificações técnicas, garantindo alta qualidade, precisão e confiabilidade;

5.2. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.2.1 É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Termo de Referência.

5.3. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

5.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133. de 2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. EM RELAÇÃO LOCAL DA ENTREGA:

6.1.1. O local e horário de entrega serão determinados no momento do envio da ordem de compra ou documento equivalente. Essa informação será fornecida oportunamente. É crucial destacar que as entregas estarão restritas ao Município de Ourém/PA.

6.2. EM RELAÇÃO AO PRAZO DE ENTREGA:

6.2.1. As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar a partir do recebimento da ordem de compras, conforme solicitação do setor de compras da Prefeitura Municipal de Ourém.

6.3. DO PRAZO DE GARANTIA:

6.3.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.07g, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º;

7.9. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.10. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.11. O CONTRATADO deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

7.12. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da execução dos serviços, sem ônus para Prefeitura Municipal de Ourém - PA.

8.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

8.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, que vier a apresentar problema quanto ao resultado apresentado.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

8.5. Responsabilizar-se pela fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

8.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

8.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão CONTRATANTE, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

9. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

9.1. Rejeitar todos e quaisquer produtos que não atendam aos requisitos constantes nas especificações da Planilha Descritiva.

9.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no contrato e/ou empenho.

10. PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,5% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia por descumprimento de obrigações fixadas neste termo de referência. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

10.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Deixar de assinar o contrato;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- c) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Fizer declaração falsa;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Falhar ou fraudar na execução do contrato.

10.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

11.1. RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4. o prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

11.2. DA LIQUIDAÇÃO

11.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 70, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME no 7712022.

11.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;

- c) os dados do contrato e do órgão CONTRATANTE;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e o eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis

11.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à CONTRATANTE.

11.3. PRAZO DE PAGAMENTO

11.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da Liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da instrução Normativa SEGES/ME no 77. de 2022.

11.4. FORMA DE PAGAMENTO

11.4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO.

11.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.4.5. O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123. de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

12.2. O fornecedor deverá apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade

técnica para atendimento a execução contratual do objeto deste pleito. Devendo o documento retromencionado apresentar no mínimo as seguintes informações:

- a) Identificação da pessoa jurídica emitente do atestado de desempenho;
- b) Nome e cargo do signatário do atestado de desempenho;
- c) Endereço completo do emitente do atestado de desempenho;
- d) Período de vigência do contrato;
- e) Objeto contratual e respectivos itens (materiais e/ou serviços) componentes do objeto;
- f) O Descrições dos itens (materiais e/ou serviços) fornecidos, bem como Seus quantitativos e outras informações da execução contratual que entenda-se necessário.

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ R\$ 344.999,90 (trezentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

13.2. Os preços unitários foram obtidos através de pesquisa mercadológica no Sistema Eletrônico BNC (<https://bnccompras.com>, cujo relatório de cotação consta anexo ao ETP. Insta destacar que para precificação fora utilizado a média aritmética entre três valores unitários diferentes praticados por diferentes órgãos públicos através de procedimentos licitatórios.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, a ser indicado no momento da efetiva contratação do objeto.

RAMON MOREIRA MARTINS
Coordenador de Contratações
Decreto Municipal nº 03 de 18/01/2024

WILLAME AGUIAR GOMES
Secretário Municipal de Administração